

RELATÓRIO DO OPERADOR

I. Apresentação da instituição e da sua situação face à garantia da qualidade

1.1 Indicar o nome da entidade formadora.

(designação da Escola, Centro de Formação ou outro tipo de entidade, conforme legalmente instituído)

Centro de Educação Integral, SA

1.2 Indicar a morada e contactos da entidade formadora.

(morada, contacto telefónico e endereço eletrónico; circunscrever a informação à sede, no caso de haver outras unidades orgânicas)

Morada: Rua Jornal O Regional, 372

Código Postal: 3700-024 São João da Madeira

Contacto telefónico: 256828816

Correio eletrónico: atendimento@centro-edu-integral.pt

1.3. Indicar o nome, o cargo e contactos do responsável da entidade formadora.

(contacto telefónico e endereço eletrónico)

Nome: Joaquim Augusto Valente da Silva

Cargo: Administrador e Diretor Pedagógico

Contacto telefónico: 965802672

Correio eletrónico: cei.joaquimvalente@gmail.com

1.3.1 Indicar o nome da entidade proprietária e respetivo representante.

(a preencher, se aplicável)

Nome da entidade proprietária: Centro de Educação Integral, S.A.

Representante: Joaquim Augusto Valente da Silva

1.4 Apresentar, de forma sucinta, a missão, a visão e os objetivos estratégicos da instituição para a educação e formação profissional (EFP) dos jovens, no contexto da sua intervenção.

MISSÃO:

Formar integralmente os alunos de modo a prepará-los para a participarem de forma ativa e plena na sociedade.

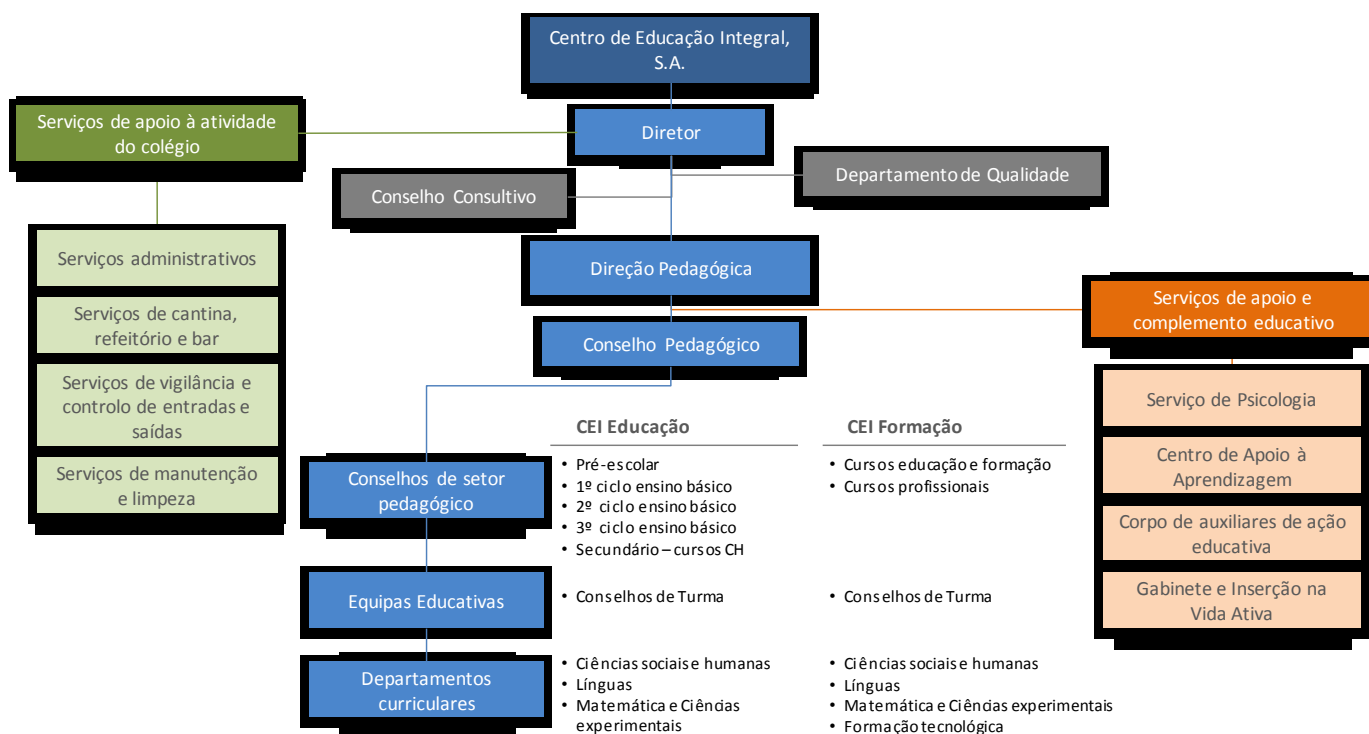
VISÃO:

Ser uma instituição de referência nacional pela qualidade das práticas educativas centradas nos alunos e que atendem aos interesses, às necessidades e aos ritmos individuais de aprendizagem de cada um, valorizando o envolvimento das suas famílias e o crescimento contínuo de todos os envolvidos.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

- #1 – Promover práticas educativas centradas nos alunos para aumentar o sucesso escolar
- #2 – Preparar e promover uma participação ativa na sociedade após conclusão da escolaridade obrigatória
- #3 – Adequar a oferta formativa ao tecido empresarial

1.5 Inserir o organigrama da instituição.



1.6 Preencher a tabela infra, indicando toda a oferta formativa de nível 4 para jovens, à data da elaboração do relatório e nos dois anos letivos anteriores.

TIPOLOGIA DO CURSO	DESIGNAÇÃO DO CURSO	N.º de Turmas/Grupos de Formação N.º de Alunos/Formandos (Totais por curso em cada ano letivo)					
		ANO LETIVO 2017/18		ANO LETIVO 2018/19		ANO LETIVO 2019/20	
		N.º T/GF	N.º AL	N.º T/GF	N.º AL	N.º T/GF	N.º AL
Profissional	Técnico(a) de Cozinha e Pastelaria	3	73	3	61	3	57
Profissional	Técnico(a) Comercial	3	61	3	59	3	63
Profissional	Técnico(a) Auxiliar de Saúde	3	72	3	60	3	59

1.7 Selecionar a situação da instituição face à implementação do sistema de garantia da qualidade:

- Criação de um sistema alinhado com o quadro EQAVET.

- Adaptação do sistema em uso ao quadro EQAVET.

1.8 Apresentar a listagem dos objetivos que a instituição definiu para o alinhamento com o Quadro EQAVET.

Na sequência do seu planeamento estratégico (apresentado no Projeto Educativo), o Centro de Educação Integral (CEI) definiu para cada objetivo estratégico, objetivos específicos, alinhados com o Quadro EQAVET:

- **Taxa de conclusão (#1)**
- Taxa de desistência em alunos menores de idade (#1)
- Taxa de desistência em alunos maiores de idade (#1)
- Taxa de sucesso das disciplinas (#1)
- Média obtida na conclusão das disciplinas (#1)
- **Taxa de colocação após conclusão do curso (#2)**
- Média obtida na conclusão da FCT (#2)
- Média obtida na conclusão da PAP (#2)
- **Taxa de diplomados empregados (#3)**
- **Taxa de satisfação das entidades empregadoras com os diplomados empregados (#3)**
- Taxa de satisfação dos alunos empregados face à aplicação das competências adquiridas (#3)
- Aumento do número de protocolos estabelecidos com entidades acolhedoras de FCT (#3)

Os objetivos assinalados a negrito são aferidos através dos indicadores selecionados pela ANQEP, designadamente:

- #1: Taxa de diplomados (4a).
- #2: Taxa de satisfação das entidades empregadoras face aos diplomados empregados (5a).
- #3: Taxa de colocação após conclusão de cursos de EFP (6b3) e Taxa de diplomados empregados (6a).

1.9 Preencher a tabela infra, indicando quando foram desenvolvidas as etapas do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET.

Etapas do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET	Data Início (mês/ano)	Data Conclusão (mês/ano)
Elaboração do Documento Base para o alinhamento	janeiro/2020	maio/2020
Elaboração do Plano de Ação para o alinhamento	janeiro/2020	maio/2020
Recolha de dados – Indicador 4a) Conclusão dos cursos	novembro/2019 ¹	novembro/2019 ¹
Recolha de dados – Indicador 5a) Colocação dos diplomados	novembro/2019 ¹	novembro/2019 ¹
Recolha de dados – Indicador 6a) Ocupação dos diplomados	novembro/2019 ¹	novembro/2019 ¹
Recolha de dados – Indicador 6b3) Satisfação dos empregadores	novembro/2019 ¹	novembro/2019 ¹
Análise contextualizada dos resultados dos indicadores EQAVET, e de outros em uso, e da aferição dos descritores EQAVET/práticas de gestão	julho/2020 ²	julho/2020 ²
Identificação das melhorias a introduzir na gestão da EFP	julho/2020 ¹	julho/2020 ³
Elaboração do Relatório do Operador	maio/2020 ³	maio/2020 ³
Anexo 1 ao Relatório do Operador - Plano de Melhoria	maio/2020 ³	maio/2020 ³
Anexo 2 ao Relatório do Operador – Fontes de evidência do cumprimento dos critérios de conformidade EQAVET	maio/2020 ³	maio/2020 ³
Observações:		
¹ A recolha de dados corresponde aos ciclos de estudos 2014-17 e 2015-18.		
² Datas previstas para a realização das respetivas etapas de implementação do processo de alinhamento com o Quadro EQAVET.		
³ Atendendo ao atual estado de emergência, perspetiva-se que em julho/2020 os documentos sejam atualizados.		

1.10 Identificar os documentos orientadores da instituição e relatórios relevantes para a garantia da qualidade e indicar as respetivas ligações eletrónicas.

DESIGNAÇÃO DO DOCUMENTO	LIGAÇÃO ELETRÓNICA
Projeto Educativo (2019-2022)	www.centro-edu-integral.pt
Projeto Curricular de Escola (2019/2020)	
Plano Anual de Atividades – Ensino Profissional (2019/2020)	
Regulamento Interno	
Documento Base	www.centro-edu-integral.pt
Plano de Ação	
Registo dos indicadores EQAVET (4a, 5a, 6a e 6b3) para os ciclos formativos 2014-17, 2015-18 e 2016-19	
Relatório do Operador	

II. Gestão da oferta de EFP considerando os princípios EQAVET

Descrever os procedimentos desenvolvidos pela instituição que evidenciam a aplicação de cada uma das fases do ciclo de garantia e melhoria da qualidade na gestão da oferta de EFP.

2.1 Fase de Planeamento

ATIVIDADES REALIZADAS	OBJETIVOS DA ATIVIDADE	REALIZAÇÃO
Constituição da equipa EQAVET	Constituição da equipa EQAVET do CEI. Elaboração do Perfil de Funções (Equipa EQAVET).	novembro/2019 abril/2020
Repositório de informação acessível à equipa de coordenação do EQAVET	Criação de um repositório suporte de referência sobre o EQAVET e o CEI, constituído por políticas europeias e nacionais e, em particular, os que digam respeito às questões da garantia e melhoria da qualidade da EFP.	novembro/2019
Avaliação das práticas de gestão da EFP em vigor	Aferição das práticas de gestão da EFP e identificação das fontes de evidência.	novembro/2019
Normas e procedimentos alinhados com os requisitos do EQAVET	Diagnóstico da situação do CEI face ao sistema de garantia da qualidade existente. Elaboração e revisão das normas e procedimentos associados ao sistema de garantia da qualidade do CEI alinhado com o Quadro EQAVET.	novembro e dezembro/2019
Diagnóstico dos processos de recolha de dados em vigor	Verificação dos processos de recolha e análise de dados relativos aos indicadores da qualidade EQAVET.	novembro/2019 a janeiro/2020
Identificação e análise	Identificação dos <i>stakeholders</i> do CEI.	novembro/2019

ATIVIDADES REALIZADAS	OBJETIVOS DA ATIVIDADE	REALIZAÇÃO
dos <i>stakeholders</i>	Análise de como os <i>stakeholders</i> afetam e são afetados pela Educação e Formação Profissional (EFP).	a janeiro/2020
Planeamento estratégico	Elaboração da análise SWOT. Definição de Missão, Visão e Objetivos estratégicos. Elaboração do mapa estratégico.	dezembro/2019 a janeiro/2020
	Análise e apresentação de propostas de melhoria aos documentos orientadores de modo a dar resposta aos objetivos e princípios EQAVET e firmar o compromisso do CEI com uma cultura de melhoria contínua (Projeto educativo, Regulamento interno, Organograma, etc).	dezembro/2019
Revisão dos instrumentos de trabalho	Criação de instrumentos de recolha e observação de dados para análise, tratamento, avaliação e revisão dos indicadores EQAVET (Gestão Documental, Gestão de Formação, Plano Anual de Atividades e respetivos instrumentos de trabalho).	dezembro/2019
Recolha de dados dos indicadores EQAVET	Recolha dos seguintes indicadores: <ul style="list-style-type: none"> – Taxa de diplomados. – Taxa de colocação após conclusão de cursos de EFP. – Taxa de diplomados empregados. – Taxa de satisfação das entidades empregadoras face aos diplomados empregados. – Recolha dos restantes indicadores presentes no Projeto Educativo. – Avaliação de resultados e autoavaliação, refletidos no Plano de Ação. 	dezembro/2019 a janeiro/2020
Elaboração do Documento Base	Afirmação do compromisso do CEI com o alinhamento do sistema de garantia da qualidade e com a melhoria contínua da oferta de EFP. Estabelecimento das mudanças a implementar nas práticas de gestão da EFP em uso no CEI e nos indicadores a utilizar.	janeiro a maio/2020
Elaboração do Plano de Ação	Elaboração de um plano de trabalho detalhado orientador do processo de alinhamento, cujo desenvolvimento constitui a base do processo cíclico de melhoria da qualidade da EFP a emprender pelo CEI.	janeiro a maio/2020

2.2 Fase de Implementação

ATIVIDADES A REALIZAR	OBJETIVOS DA ATIVIDADE	REALIZAÇÃO
Divulgação dos documentos orientadores aprovados aos <i>stakeholders</i> internos	Apresentação dos documentos orientadores. Reforço da necessidade do envolvimento dos <i>stakeholders</i> internos na execução do Plano de Ação.	maio/2020
Divulgação dos documentos em sede de Conselho Consultivo	Apresentação, recolha de contributos dos documentos orientadores e respetivo parecer (Documento base e Plano de Ação).	junho/2020
Execução do Plano de Ação	Execução do Plano de Ação.	a partir de setembro/2020

Dado o encerramento das escolas decretado pelo Governo a 16 de março, motivada pela COVID-19, perspetiva-se que em junho de 2020, e posteriormente no primeiro trimestre de cada ano civil, seja possível reunir os contributos e pareceres dos *stakeholders* externos, em sede de conselho consultivo. No entanto, o CEI considerou os contributos de alguns *stakeholders*, recolhidos em diferentes momentos (in)formais que antecederam a revisão dos documentos orientadores, nomeadamente:

- Avaliação das PAP's realizadas no ano letivo 2019-20.
- Mostra formativa realizada pelo CEI, no ano letivo 2019-20.
- Aplicação de questionários para realização da análise SWOT e avaliação da satisfação.
- Recolha de informação/pareceres/propostas de melhoria sobre os cursos e práticas pedagógicas, realizadas em reuniões periódicas com os alunos/formandos e encarregados de educação dos cursos de níveis profissionais, no âmbito do Plano do Desenvolvimento do Aluno.
- Recolha de informação/sugestões nos questionários realizados a alunos, famílias e docentes.
- Recolha de informação/pareceres/propostas de melhoria sobre os cursos durante as deslocações dos orientadores de FCT às entidades de FCT.
- Recolha de contributos técnicos e/ou científicos observados em visitas de estudo a instituições e entidades empregadoras proporcionadas pelo CEI.

A implementação dos documentos orientadores revistos do CEI ocorreu já no início do ano letivo 2019-20, continuando no ano letivo 2020-21 (Plano de ação).

No decorrer do ano letivo 2020-21, está previsto realizar os seguintes momentos para recolha de dados:

- Trimestralmente, será elaborado um Relatório de Avaliação da execução das metas previstas no PE, que será apresentado no Conselho Pedagógico, para aprovação. A realização deste relatório é antecedido por reuniões de reflexões/partilha de boas práticas no âmbito da análise dos indicadores selecionados pela ANQEP e encontros para elaboração de Planos de Ação de Melhoria em função dos resultados de avaliação obtidos.
- No final de cada ano letivo será realizado um Relatório Anual de Avaliação da execução das metas definidas no Plano de Ação.
- No final do triénio em que vigora o PE, será elaborado um Relatório Final da implementação do processo de certificação da qualidade EQAVET.
- Anualmente, reunião do Conselho Consultivo para revisão das práticas de gestão da EFP existentes.

2.3 Fase de Avaliação

Conforme descrito no ponto 2.2. Implementação, o CEI prevê iniciar a execução do Plano de Ação em setembro de 2020, aquando do início do ano letivo 2020-21, pelo que à presente data não possui evidências que permitam suportar uma primeira avaliação do Plano de Ação.

Nos momentos previstos para avaliação dos ciclos de estudos 2014-17 e 2015-18, conforme apresentados na tabela que se segue, o CEI não tinha formalizados procedimentos de melhoria contínua da qualidade da oferta dos cursos de formação profissional, pelo que não possuía os procedimentos nem as práticas associadas aos principais componentes do Quadro EQAVET, nem os mecanismos de monitorização/autoavaliação necessários, exigindo conseqüentemente a criação ou readaptação desses instrumentos de trabalho, conforme definido no Plano de Ação.

Recolha de dados	2014-17		2015-18		2016-19	
	1º momento de avaliação	2º momento de avaliação	1º momento de avaliação	2º momento de avaliação	1º momento de avaliação	2º momento de avaliação
Indicador 4a: Conclusão dos cursos	jan/18	jan/19	jan/19	jan/20	jan/20	jan/21
Indicadores 5a + 6a + 6b3: Colocação de diplomados e satisfação dos empregadores com as suas competências	set/18	set/20	set/19	set/22	set/20	set/23
Implementação das melhorias	Ano letivo 2019/20	Ano letivo 2020/21	Ano letivo 2020/21	Ano letivo 2021/22	Ano letivo 2021/22	Ano letivo 2022/23

A criação de instrumentos de recolha e observação de dados para análise, tratamento, avaliação e revisão dos indicadores EQAVET requereu um esforço acrescido por parte da equipa EQAVET, não permitindo a avaliação nos momentos acima definidos (setembro de 2018 para o ciclo de estudos 2014-17 e setembro de 2019 para o ciclo de estudos 2015-18).

Neste sentido, através dos mecanismos de avaliação aprovados e implementados, o CEI irá recolher os dados em falta (indicadores 5a, 6a e 6b3), nos seguintes momentos de avaliação:

- junho/julho de 2020, para o 1º momento de avaliação do ciclo de estudos 2015-18.
- setembro de 2020, para o 2º momento de avaliação do ciclo de estudos 2014-17.
- setembro de 2020, para o 1º momento de avaliação do ciclo de estudos 2016-19.

A equipa EQAVET, juntamente com os agentes envolvidos e os responsáveis pela monitorização, serão responsáveis pela execução do Plano de Ação e o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades face à calendarização definida para o alcance das metas e a consecução dos resultados esperados, de forma a permitir a introdução atempada dos ajustamentos que se venham a revelar necessários.

Em setembro de 2020, caberá aos agentes envolvidos executar as atividades de operacionalização definidas no Plano de Ação, assim como a recolha e análise de dados relativos aos indicadores EQAVET e práticas de gestão, utilizando os instrumentos de operacionalização (inputs e outputs) referidos. Será da sua responsabilidade apresentar aos responsáveis pela monitorização, propostas de melhoria que permitam o ajustamento do Plano de Ação, a implementar durante o ano letivo 2020-21, caso os resultados esperados não estejam de acordo com as metas previstas.

Durante o ano letivo 2020-21 e consecutivos anos letivos, a equipa EQAVET prevê, através da exploração de diferentes dinâmicas de grupo na relação com os *stakeholders*, reunir os contributos resultantes da participação de cada um na análise contextualizada dos resultados apurados e na identificação de melhorias consideradas necessárias na gestão da EFP, sendo posteriormente refletidos

nos instrumentos de trabalho que suportam o sistema de garantia da qualidade do CEI alinhado com o Quadro EQAVET, conforme o previsto no ponto 2.4. Revisão.

2.4 Fase de Revisão

No decorrer do ano letivo 2020-21 e consecutivos anos letivos, compete à equipa EQAVET:

- recolher o feedback sobre a satisfação dos *stakeholders* internos e externos;
- realizar o Relatório de Avaliação da execução das metas previstas no PE;
- realizar o Relatório Anual de Avaliação da execução das metas definidas no Plano de Ação;
- rever as práticas de gestão da EFP implementadas, através da adoção de melhorias que passam por medidas preventivas ou corretivas face às práticas em uso, no âmbito da análise dos indicadores selecionados pela ANQEP;
- realizar o Relatório Final da implementação do processo de certificação da qualidade EQAVET.

Sob supervisão da Direção, a equipa EQAVET irá proceder à recolha periódica dos dados relativos aos resultados das estratégias implementadas e irá compará-los com as metas estabelecidas no Plano de Ação, de forma a verificar se os mesmos estão ou não aquém dos valores pretendidos referentes aos indicadores selecionados pela ANQEP.

No caso de as metas não estarem ajustadas ao previsto no Plano de ação, em setembro de 2020, os responsáveis procurarão estratégias alternativas e implementarão o plano de melhoria necessário, em colaboração com todos os intervenientes.

No final da fase de revisão, todos os documentos elaborados e/ou revistos serão publicados no website do CEI.

III. Áreas de melhoria na gestão da oferta de EFP

Apresentar o Plano de Melhoria, através do preenchimento do Anexo 1 ao presente relatório.

Atendendo à natureza do cronograma acima definido, o Plano de melhoria será elaborado em setembro de 2020.

IV. Fontes de evidência do cumprimento dos critérios de conformidade EQAVET

Enumerar os documentos e os critérios que evidenciam, através do preenchimento do Anexo 2 ao presente relatório.

Ver anexo 2.

V. Conclusão

Apresentar as mudanças resultantes do alinhamento do sistema de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET na gestão da melhoria contínua da oferta de EFP.

À data de elaboração deste Relatório do Operador, o processo de alinhamento do sistema de garantia da qualidade do CEI com o Quadro EQAVET encontra-se no início da fase de implementação.

Conforme refletido nas fases 2.2, 2.3 e 2.4 deste relatório, o CEI não experienciava uma cultura de melhoria contínua da qualidade formalizada com os objetivos estratégicos apresentados no PE, pelo que durante o processo de alinhamento foi necessária a promoção e adoção de procedimentos e práticas associadas aos principais componentes do Quadro EQAVET, a criação/implementação de mecanismos de monitorização/autoavaliação para acompanhamento e antecipação de desvios face aos objetivos traçados, que serão formalmente implementados no próximo ano letivo 2020-21.

Durante o segundo trimestre de 2020, e com recurso aos mecanismos de alerta criados, será possível ao CEI concluir a recolha de informação sobre os resultados dos cursos de nível profissional ministrados nos ciclos de estudos 2014-17 e 2015-18, procedendo-se ao ajuste das metas e atividades de operacionalização apresentadas no Plano de Ação, se necessário. Nesta fase, será fundamental o contributo de todos os *stakeholders* para o comprometimento alargado de toda a comunidade escolar no processo de melhoria contínua da qualidade.

De entre as mais valias que o sistema de garantia da qualidade apresenta, o CEI reconhece a importância da autoavaliação no processo de garantia de melhoria contínua, na validação da importância do seu Plano de Ação, na identificação de oportunidades de melhoria, mas também na capacidade de valorizar os resultados académicos alcançados, no reconhecimento na comunidade e nas boas práticas de gestão pedagógicas desenvolvidas.

Com efeito, o CEI continuará a desenvolver e implementar um processo de melhoria contínua das práticas educativas, proporcionando aos alunos um ensino de qualidade, assente nos princípios católicos, por meio do desenvolvimento de inteligências múltiplas.

Os Relatores

Diretor

Responsável do sistema de garantia de qualidade alinhado com os princípios do quadro EQAVET

São João da Madeira, 28 de maio de 2020

DOCUMENTOS ANEXOS

Anexo 2 – Fontes de evidência do cumprimento dos critérios de conformidade EQAVET

Anexo 2 - Fontes de evidência do cumprimento dos critérios de conformidade EQAVET

Princípios EQAVET	Fase 1 – Planeamento		Critérios de conformidade EQAVET (Cf. Anexo 10)
	Práticas de gestão da EFP		
Visão estratégica e visibilidade dos processos e resultados na gestão da EFP	P1	As metas/objetivos estabelecidos pelo operador estão alinhados com as políticas europeias, nacionais e regionais.	C1. Planeamento
	P2	As ações delineadas traduzem a visão estratégica partilhada pelos <i>stakeholders</i> internos e externos.	
	P3	A relação entre as metas/objetivos estabelecidos e a sua monitorização através dos indicadores é explícita.	C5. Diálogo institucional para a melhoria contínua da oferta de EFP
	P4	A atribuição de responsabilidades em matéria de garantia da qualidade é explícita.	
	P5	Parcerias e iniciativas de cooperação com outros operadores são planeadas.	
	P6	O sistema de garantia da qualidade em uso é explícito e conhecido pelos <i>stakeholders</i> internos e externos.	
	P7	Os profissionais participam, desde o início, no planeamento dos diferentes aspetos da oferta	

Envolvimento dos <i>stakeholders</i> internos e externos		formativa, incluindo o processo de garantia da qualidade.	C6. Aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade da oferta de EFP
	P8	Os <i>stakeholders</i> internos e externos são consultados na identificação e análise de necessidades locais (alunos/formandos e mercado de trabalho) e a sua opinião é tida em conta na definição da oferta formativa.	
Melhoria contínua da EFP utilizando os indicadores selecionados	p9	Os planos de ação traduzem as mudanças a introduzir em função da informação produzida pelos indicadores selecionados.	
	P10	O processo de autoavaliação, consensualizado com os <i>stakeholders</i> internos e externos, é organizado com base na informação produzida pelos indicadores selecionados.	

Princípios EQAVET	Fase 2 – Implementação		Critérios de conformidade EQAVET (Cf. Anexo 10)
	Práticas de gestão da EFP		
Visão estratégica e visibilidade dos processos e resultados na gestão da EFP	11	Os recursos humanos e materiais/financeiros são dimensionados e afetados de forma a alcançar os objetivos traçados nos planos de ação.	C2. Implementação
	12	Ações de formação contínua são disponibilizadas com base em necessidades de desenvolvimento de competências dos profissionais.	
Envolvimento dos <i>stakeholders</i> internos e externos	13	Os profissionais frequentam periodicamente as ações de formação disponibilizadas e colaboram com os <i>stakeholders</i> externos para melhorar o seu desempenho.	C5. Diálogo institucional para a melhoria contínua da oferta de EFP
	14	As parcerias estabelecidas são utilizadas como suporte da implementação dos planos de ação.	
Melhoria contínua da EFP utilizando os indicadores selecionados	15	As mudanças são introduzidas de acordo com os planos de ação de melhoria definidos.	C6. Aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade da oferta de EFP
	16	Os instrumentos e procedimentos de recolha de dados, consensualizados com os <i>stakeholders</i> internos e externos, são aplicados no quadro do processo de autoavaliação definido.	

Princípios EQAVET	Fase 3 – Avaliação Critério de Qualidade As avaliações de resultados e processos regularmente efetuadas permitem identificar as melhorias necessárias. Descritores Indicativos - A autoavaliação é efetuada periodicamente de acordo com os quadros regulamentares regionais ou nacionais, ou por iniciativa dos prestadores de EFP - A avaliação e a revisão abrangem os processos e os resultados do ensino, incluindo a avaliação da satisfação do formando, assim como o desempenho e satisfação do pessoal - A avaliação e a revisão incluem mecanismos adequados e eficazes para envolver as partes interessadas a nível interno e externo - São implementados sistemas de alerta rápido		
	Práticas de gestão da EFP		Critérios de conformidade EQAVET (Cf. Anexo 10)
Visão estratégica e visibilidade dos processos e resultados na gestão da EFP	A1	Mecanismos de alerta precoce para antecipar desvios aos objetivos traçados estão instituídos.	C3. Avaliação
Envolvimento dos <i>stakeholders</i> internos e externos	A2	Mecanismos que garantam o envolvimento dos <i>stakeholders</i> internos e externos na avaliação estão instituídos.	C5. Diálogo institucional para a melhoria contínua da oferta de EFP
	A3	Os resultados da avaliação são discutidos com os <i>stakeholders</i> internos e externos.	C6. Aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade da oferta de EFP
Melhoria contínua da EFP utilizando os indicadores selecionados	A4	A autoavaliação periódica utiliza um referencial consensualizado com os <i>stakeholders</i> internos e externos e identifica as melhorias a introduzir, em função da análise da informação produzida.	C6. Aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade da oferta de EFP
	A5	As melhorias a introduzir a nível de processos e resultados têm em conta a satisfação dos <i>stakeholders</i> internos e externos.	C6. Aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade da oferta de EFP

Princípios EQAVET	Fase 4 – Revisão Critério de Qualidade Os resultados da avaliação são utilizados para se elaborarem planos de ação adequados à revisão das práticas existentes. Descritores Indicativos - São recolhidas impressões dos formandos sobre as suas experiências individuais de aprendizagem e o ambiente de aprendizagem e ensino. São utilizadas conjuntamente com as impressões dos professores, para inspirar novas ações - É dado amplo conhecimento público da informação sobre os resultados da revisão - Os procedimentos de recolha de <i>feedback</i> e de revisão fazem parte de um processo estratégico de aprendizagem da organização - Os resultados do processo de avaliação são discutidos com as partes interessadas, sendo elaborados planos de ação adequados		
	Práticas de gestão da EFP		Critérios de conformidade EQAVET (Cf. Anexo 10)
Visão estratégica e visibilidade dos processos e resultados na gestão da EFP	R1	Os resultados da avaliação, e os procedimentos necessários à revisão das práticas existentes consensualizados com os <i>stakeholders</i> , são tornados públicos.	C4. Revisão C5. Diálogo institucional para a melhoria contínua da oferta de EFP C6. Aplicação do ciclo de garantia e melhoria da qualidade da oferta de EFP
Envolvimento dos <i>stakeholders</i> internos e externos	R2	O <i>feedback</i> dos <i>stakeholders</i> internos e externos é tido em consideração na revisão das práticas existentes.	
Melhoria contínua da EFP utilizando os indicadores selecionados	R3	Os resultados da avaliação e as mudanças a introduzir sustentam a elaboração dos planos de ação adequados.	
	R4	Revisões são planeadas e informam a regular atualização das práticas.	

Fontes de evidência do cumprimento dos critérios de verificação de conformidade EQAVET (Cf. Anexo 10)

Documento				Código dos focos de observação evidenciados
N.º do Documento (a atribuir para o efeito)	Designação	Autoria	Divulgação	
				C1P1 a C1P4; C2I1 a C2I3; C3A1 a C3A4; C4R1 a C4R3; C5T1 e C5T2; C6T1 a C6T3.
1	Documento Base e Plano de Ação	Equipa EQAVET	Website (maio/2020)	C1P1 a C1P4; C2I1 a C2I3; C3A1 a C3A4; C4R1 a C4R3; C5T1 e C5T2; C6T1 a C6T3
2	Relatório de Operador	Equipa EQAVET	Website (maio/2020)	C1P1 a C1P4; C2I1 a C2I3; C3A1 a C3A4; C4R1 a C4R3; C5T1 e C5T2; C6T1 a C6T3
3	Projeto Educativo	Direção Equipa EQAVET	Website (abril/2020)	C1P1 e C1P3; C2I1 a C2I3; C5T1 e C5T2
4	Plano Anual de Atividades e respetivo relatório de avaliação	Direção Equipa EQAVET	Reunião de conselho pedagógico (abril/2020)	C1P1 a C1P4; C2I1 a C2I3; C3A1 a C3A4; C4R1 a C4R3; C5T1 e C5T2; C6T1 a C6T3
5	Listagem de protocolos ativos	Direção	Website (junho/2020)	C2I1, e C2I2
6	Indicadores EQAVET (4a, 5a, 6a e 6b3) para os ciclos formativos 2014-17, 2015-18 e 2016-19 (recolha de dados e relatórios finais de avaliação)	Equipa EQAVET	Website (setembro/2020 e seguintes)	C3A1 a C3A4; C4R1 a C4R3; C5T1 e C5T2; C6T1 a C6T3
7	Regulamento interno do CEI Regulamento interno do CEI – Ensino profissional	Direção	Website (abril/2020)	C1P1 e C1P3; C2I1 a C2I3; C5T1 e C5T2
8	Documentos da equipa EQAVET (constituição, convocatórias e atas)	Direção	n.a.	C1P1 e C1P3
9	Relatórios de avaliação que suportam o sistema de garantia da qualidade alinhado com o quadro	Equipa EQAVET	Website	C3A1 a C3A4; C4R1a C4R2; C5T1 e C5T2; C6T1 e C6T2
10	Gestão de formação (levantamento de necessidades, plano de formação, relatório de avaliação, certificados) ¹	Direção Entidades externas de formação	n.a.	C1P1 a C1P4; C2I3
11	Atas de reunião de conselho consultivo	Direção	n.a.	C1P1 e C1P2; C2I1 e C2I2; C3A4; C4R1 a

				C4R3; C5T1; C6T1 e C6T2
12	Atas de reunião de conselho pedagógico	Direção	n.a.	C1P1 a C1P4; C2I1 a C2I3; C3A1 a C3A4; C4R1 a C4R3; C5T1 e C5T2; C6T1 a C6T3
13	Atas de reunião de balanço do ano letivo	Direção	n.a.	C1P1 a C1P4; C2I1 a C2I3; C3A1 a C3A4; C4R1 a C4R3; C5T1 e C5T2; C6T1 a C6T3
Observações ¹ As evidências da gestão de formação estarão disponíveis no final do ano letivo de 2020/2021				

Os Relatores

Diretor

Responsável do sistema de garantia de qualidade alinhado com os princípios do quadro EQAVET

São João da Madeira, 01 de junho de 2020